

Art. 1º - Com a finalidade de identificar o máximo desempenho nas provas do atletismo, através das entidades de prática do atletismo brasileiro, identificando o potencial atlético das entidades e selecionando os melhores atletas, visando a participação em eventos nacionais e internacionais, a Confederação Brasileira de Atletismo promove os seguintes Campeonatos, todos constantes de seu Calendário Oficial:

- a) Campeonatos Brasileiros de Atletismo Sub-23;
- b) Campeonatos Brasileiros de Atletismo Sub-20;
- c) Campeonatos Brasileiros de Atletismo Sub-18;
- d) Campeonatos Brasileiros de Atletismo Sub-16;

Art. 2º - Os Campeonatos são realizados segundo as Regras da IAAF, as Normas da CBAAt e as contidas neste regulamento.

Art. 3º - Cabe a CBAAt, através de seu Departamento Técnico, a vistoria das instalações das sedes indicadas para os Campeonatos.

Art. 4º - Cabe à federação sede tomar todas as providências necessárias para o perfeito transcorrer do evento, conforme normas expedidas pela CBAAt.

Art. 5º - Todas as despesas para participação são de responsabilidade das entidades que se inscreverem nos Campeonatos.

Art. 6º - Podem participar dos Campeonatos equipes representando entidades de prática do Atletismo (clubes) filiadas as respectivas entidades estaduais de administração do Atletismo (federações) e em dia com suas obrigações.

§ Único - A federação que não possuir atletas de um clube filiado a mesma devidamente inscritos em um campeonato, poderá inscrever até 5 (cinco) atletas, os quais podem participar de 2 (duas) provas individuais e dos revezamentos, os quais representarão a suas respectivas entidades de Prática (clube).

§ 3º - Somente poderão participar dos Campeonatos Brasileiros de Atletismo, atletas com as idades compatíveis de cada categoria, conforme abaixo:

- a) Sub-23: atletas com 16 a 22 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2018 (nascidos entre 1996 a 2002);
- b) Sub-20: atletas com 16 a 19 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2018 (nascidos entre 1999 a 2002);
- c) Sub-18: atletas com 15 a 17 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2018 (nascidos entre 2001 a 2003);
- d) Sub-16: atletas com 13 a 15 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2018 (nascidos entre 2005 a 2003).

Art. 7º - São condições para que o atleta participe dos Campeonatos:

- a) Ser brasileiro;



- b) Estar devidamente registrado e inscrito na CBAAt pela entidade que está representando na competição;
- c) Estar dentro do limite de idade estabelecido para a categoria;
- d) Não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt ou por suas filiadas;
- e) Apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAAt.

§ único - Na categoria Sub-16 os atletas representam suas entidades de origem, não sendo admitida a participação de atletas que tenham realizado processo de transferência entre entidades (de prática ou de administração) a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 8º - A inscrição das equipes participantes em cada campeonato é realizada online através do Sistema Extranet da CBAAt, respeitando os prazos abaixo:

- a) Sub-23: de 05 a 24 de março de 2018;
- b) Sub-18: de 30 de março a 18 de abril de 2018;
- c) Sub-20: de 04 a 23 de maio de 2018;
- d) Sub-16: de 06 a 13 de setembro de 2018.

§ 1º - Cada equipe (clube) poderá inscrever até 2 (dois) atletas em cada prova individual e uma equipe nos revezamentos.

§ 2º - Cada atleta pode participar, no máximo, de 2 (duas) provas individuais e dos revezamentos.

§ 3º - Os atletas da categoria Sub-18, quando participando de competições, tem as seguintes restrições de participação:

- a) Em competições da categoria Sub-20, os atletas com 16 e 17 anos, em qualquer hipótese, não poderão participar dos 10.000m rasos.
- b) Em competições da categoria Sub-23, os atletas com 16 e 17 anos, não poderão participar das seguintes provas:
 - Masculino: Arremesso, Lançamentos e Decatlo.
 - Masculino e Feminino: 10.000m rasos e Marcha Atlética.

Art. 9º - As equipes inscritas devem realizar uma confirmação FINAL de participação de seus atletas respeitando os prazos abaixo:

- a) Sub-23: de 25 a 29 de março de 2018;
- b) Sub-18: de 19 a 23 de abril de 2018;
- c) Sub-20: de 24 a 28 de maio de 2018;

§ único - As equipes que não realizarem a confirmação FINAL terão suas inscrições para a competição canceladas.

Art. 10º - Por ocasião dos Campeonatos é realizado um Congresso que reunirá os representantes de todas as equipes participantes inscritas no evento.

§ 1º - O Congresso é realizado para informar exclusivamente assuntos de ordem técnica dos Campeonatos: normas gerais, confirmação de inscrições, resultados, etc.

- § 2º - O Congresso fica sob a direção do Diretor da Competição, indicado pela CBA, e que juntamente com o Presidente da federação sede, constituirão a mesa diretiva.
- § 3º - Cada entidade pode credenciar até 2 (dois) delegados para participar dos debates, porém somente 1 (um) tem direito a voto.
- Art. 11 - A instalação do Congresso far-se-á em sessão realizada antes da abertura dos Campeonatos, na cidade sede em que se realizar a competição, preferencialmente no dia anterior ao do início das provas.
- Art. 12 - A Cerimônia de Abertura dos Campeonatos é elaborada pela federação sede, com aprovação da CBA e, sempre que possível, deverá ser realizada no dia anterior ao do início da competição.
- Art. 13 - As provas dos Campeonatos são as seguintes, sendo que as especificações devem obedecer ao estabelecido na Norma 12 da CBA:
- § 1º - Provas para o gênero masculino:

Provas	Sub-23	Sub-20	Sub-18	Sub-16
Corridas rasas	100m 200m 400m 800m 1.500m 5.000m 10.000m	100m 200m 400m 800m 1.500m 5.000m 10.000m	100m 200m 400m 800m 1.500m 3.000m	75m 250m 1.000m
Corridas com Barreiras	110m 400m	110m 400m	110m 400m	100m 300m
Corrida com Obstáculos	3.000m	3.000m	2.000m	1.000m
Marcha Atlética	20.000m	10.000m	10.000m	5.000m
Revezamentos	4x100m 4x400m	4x100m 4x400m	4x400m Misto****	4x75m
Saltos	Distância Altura Triplo Vara	Distância Altura Triplo Vara	Distância Altura Triplo Vara	Distância Altura Triplo Vara
Arremesso Lançamentos	Peso (7,26kg) Disco (2kg) Dardo (800g) Martelo (7,26kg)	Peso (6kg) Disco (1,75kg) Dardo (800g) Martelo (6kg)	Peso (5kg) Disco (1,5kg) Dardo (700g) Martelo (5kg)	Peso (4kg) Disco (1kg) Dardo (600g) Martelo (4kg)
Combinada	Decatlo	Decatlo	Decatlo	Pentatlo

§ 2º - Provas para o gênero feminino:

Provas	Sub-23	Sub-20	Sub-18	Sub-16
Corridas	100m	100m	100m	75m 250m 1.000m
	200m	200m	200m	
	400m	400m	400m	
	800m	800m	800m	
	1.500m	1.500m	1.500m	
	5.000m	3.000m	3.000m	
	10.000m	5.000m	5.000m	
Corridas com Barreiras	100m	100m	100m	80m
	400m	400m	400m	300m
Corrida com Obstáculos	3.000m	3.000m	2.000m	1.000m
Marcha Atlética	20.000m	10.000m	5.000m	3.000m
Revezamentos	4x100m	4x100m	4x400m Misto****	4x75m
	4x400m	4x400m		
Saltos	Distância	Distância	Distância	Distância
	Altura	Altura	Altura	Triplo
	Triplo	Triplo	Triplo	Altura
	Vara	Vara	Vara	Vara
Arremesso Lançamentos	Peso (4kg)	Peso (4kg)	Peso (3kg)	Peso (3kg)
	Disco (1kg)	Disco (1kg)	Disco (1kg)	Disco (750g)
	Dardo (600g)	Dardo (600g)	Dardo (500g)	Dardo (500g)
	Martelo (4kg)	Martelo (4kg)	Martelo (3kg)	Martelo (3kg)
Combinada	Heptatlo	Heptatlo	Heptatlo	Pentatlo

§ 3º - Para a categoria Sub-18, a prova de revezamento será a de 4x400 metros, onde por cada equipe, obrigatoriamente devem participar dois (2) atletas do gênero feminino e dois (2) atletas do gênero masculino.

§ 4º - As especificações técnicas para a realização de corridas com barreiras são as seguintes para o gênero masculino:

Provas	Categoria	Altura das Barreiras	Distância da Saída até a 1ª Barreira	Distância entre as Barreiras	Distância da última barreira até a chegada
100m	Sub-16	0,838m	13,00m	8,50m	10,50m
110m	Sub-18	0,914m	13,72m	9,14m	14,02m
110m	Sub-20	0,995m	13,72m	9,14m	14,02m
110m	Sub-23	1,067m	13,72m	9,14m	14,02m
300m	Sub-16	0,762m	45,00m	35,00m	45,00m
400m	Sub-18	0,838m	45,00m	35,00m	40,00m
400m	Sub-20	0,914m	45,00m	35,00m	40,00m
400m	Sub-23	0,914m	45,00m	35,00m	40,00m

§ 5º - As especificações técnicas para a realização de corridas com barreiras são as seguintes para o gênero feminino:

Provas	Categoria	Altura das Barreiras	Distância da Saída até a 1ª Barreira	Distância entre as Barreiras	Distância da última barreira até a chegada
80m	Sub-16	0,762m	12,00m	8,00m	12,00m
100m	Sub-18	0,762m	13,00m	8,50m	10,50m
100m	Sub-20	0,838m	13,00m	8,50m	10,50m
100m	Sub-23	0,838m	13,00m	8,50m	10,50m
300m	Sub-16	0,762m	45,00m	35,00m	45,00m
400m	Sub-18	0,762m	45,00m	35,00m	40,00m
400m	Sub-20	0,762m	45,00m	35,00m	40,00m
400m	Sub-23	0,762m	45,00m	35,00m	40,00m

§ 6º - As especificações técnicas para a realização de corridas com obstáculos são as seguintes para o gênero masculino:

Provas	Categoria	Altura do obstáculo
1.000m	Sub-16	0,762m
2.000m	Sub-18	0,914m
3.000m	Sub-20	0,914m
3.000m	Sub-23	0,914m

§ 7º - As especificações técnicas para a realização de corridas com obstáculos são as seguintes para o gênero feminino:

Provas	Categoria	Altura do obstáculo
1.000m	Sub-16	0,762m
2.000m	Sub-18	0,762m
3.000m	Sub-20	0,762m
3.000m	Sub-23	0,762m

§ 8º - As especificações técnicas para a realização de provas combinadas são as seguintes:

Ordem	Decatlo	Heptatlo	Pentatlo Masc.	Pentatlo Fem.
1ª	100m	100m c/bar.	100m c/bar.	80m c/bar
2ª	Distância	Altura	Altura	Altura
3ª	Peso	Peso	Peso	Peso
4ª	Altura	200m	Distância	Distância
5ª	400m	Distância	800m	800m
6ª	110m c/bar.	Dardo		
7ª	Disco	800m		
8ª	Vara			
9ª	Dardo			
10ª	1.500m			

- Art. 14 - Os Campeonatos são realizados, obrigatoriamente, em pista com Certificação Classe 2 da IAAF, no mínimo.
- Art. 15 - Nas provas de campo os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo a sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.
- Art. 16 - Cada campeonato será realizado em três dias consecutivos, em conformidade com o número de entidades inscritas nos mesmos.
- Art. 17 - O programa-horário para os Campeonatos é elaborado pelo Departamento Técnico da CBA.
- § 1º - Em todos os Campeonatos nas provas de pista quando não houver número de atletas para compor as séries eliminatórias, as provas são realizadas como semifinais no horário das semifinais e a final no horário da final.
- § 2º - Em todos os Campeonatos nas provas de pista, a quantidade de fases e séries em que cada prova será realizada, será determinada pelo Departamento Técnico da CBA no fechamento das inscrições, observadas as condições técnicas para tal.
- § 3º - Em todos os Campeonatos nas provas de pista quando não houver número de atletas para compor as séries eliminatórias, as provas são realizadas como semifinais no horário das semifinais e a final no horário da final.
- § 4º - Em todos os Campeonatos nas provas de pista quando não houver número de atletas para compor os grupos de qualificação, as provas são realizadas como final no horário da final.
- § 5º - Em todos os Campeonatos nas provas de campo quando houver mais de dezesseis (16) inscritos estas são realizadas em grupos de qualificação e final (quando isto ocorrer, os 12 melhores atletas dos grupos de qualificação devem ser classificados para a final), cabendo ao Diretor da Competição a composição dos grupos.
- § 6º - Nos Campeonatos da categoria Sub-16 as provas de 1.000m rasos, 1.000m c/obstáculos e marcha atlética são realizadas, obrigatoriamente, com final por tempo.
- § 7º - Nos Campeonatos da categoria Sub-16 as provas de 250m rasos e 300m com barreiras são realizadas como semifinal por tempo (ou seja, devem ser realizadas tantas séries quanto necessárias em função do número de inscritos e os oito melhores tempos correrão a final de tais provas).
- Art. 18 - A organização e direção dos Campeonatos cabem a CBA, a quem cabe, ainda, indicar o Diretor de cada competição e seus coordenadores.
- Art. 19 - A arbitragem é realizada somente por árbitros devidamente registrados na CBA e de conformidade com o que dispõe as Normas específicas da mesma.
- Art. 20 - As alturas em que a barra é colocada nas provas de saltos serão definidas pela CBA e informadas no Congresso Técnico.

- Art. 21 - Cabe a CBAAt ainda a Direção dos Campeonatos, a composição das séries, o sorteio de raias, ordem de largada e ordem das tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.
- Art. 22 - Os atletas devem utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas entidades.
- § 1º - Em nenhuma hipótese os uniformes poderão ter cores de patrocinadores das entidades; as logomarcas de patrocinadores de clubes devem ser colocadas sobre o uniforme oficial da entidade inscrita.
- § 2º - Para efeito do constante do presente artigo, as entidades participantes devem inserir, obrigatoriamente, no Sistema de Extranet da CBAAt, os desenhos com os modelos e cores de seus uniformes oficiais, que são utilizados pelos seus atletas nas competições, devendo manter isto atualizado antes de cada campeonato.
- § 3º - O atleta que comparecer para uma prova sem o uniforme oficial apresentado em conformidade com este artigo, é impedido de participar.
- Art. 23 - Cabe ainda à CBAAt, durante o Congresso de cada Campeonato, indicar um júri de Apelação, composto por 5 (cinco) membros, com a função específica de apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do Diretor da Competição, ressalvada a competência da Justiça Desportiva.
- Art. 24 - Todos os protestos a serem apresentados nos Campeonatos, devem seguir o determinado na Regra 146 da IAAF, incluindo o pagamento da taxa correspondente a U\$ 100.00 (cem dólares americanos), quando for o caso.
- Art. 25 - Ressalvadas as hipóteses de competência do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da CBAAt, os protestos relativos à condição de um atleta participar dos Campeonatos devem ser apresentados, antes do início, ao Diretor da Competição.
- § único - Se o caso não puder ser resolvido antes da competição, o atleta dela participará “sob protesto” devendo o assunto ser decidido posteriormente pela CBAAt.
- Art. 26 - Os atletas contam pontos para fins de classificação de suas equipes do 1º ao 8º lugar, em todas as provas, conforme a tabela abaixo:
- | | | |
|----------------------|---------------------|---------------------|
| 1º lugar – 13 pontos | 2º lugar – 8 pontos | 3º lugar – 6 pontos |
| 4º lugar – 5 pontos | 5º lugar – 4 pontos | 6º lugar – 3 pontos |
| 7º lugar – 2 pontos | 8º lugar – 1 ponto | |
- § 1º - As provas combinadas e os revezamentos têm contagem dobrada.
- § 2º - São acrescidos aos pontos obtidos nas provas, as bonificações abaixo por recorde igualados ou superados desde que em condições de ser homologados, sendo dada apenas uma bonificação por recorde:
- | | |
|------------------------------------|-------------|
| Recorde do Campeonato | - 5 pontos |
| Recorde Brasileiro da Categoria | - 7 pontos |
| Recorde Sul-Americano da Categoria | - 10 pontos |

- § 3º - Haverá contagem em separado para o masculino e para o feminino e uma contagem geral para definir a equipe (clube) vencedora de cada Campeonato.
- § 4º - Em caso de empate é considerada melhor classificada a equipe (clube) que tenha obtido o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.
- § 5º - Além da classificação acima, haverá um Quadro de Medalhas por federações, em separado para o masculino e feminino e uma contagem geral para definir a classificação entre as federações.
- § 6º - Em caso de empate é considerada melhor classificada a equipe (federação) que tenha obtido o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.
- Art. 27 - Serão agraciadas com troféus as equipes classificadas de 1º ao 3º lugar no masculino, no feminino e na classificação geral, tanto por pontos (clubes) como pelo quadro de medalhas (federações).
- Art. 28 - Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada prova, recebem, como premiação, medalhas de vermeil, prata e bronze, respectivamente.
- Art. 29 - São agraciados com premiação especial os atletas (masculino e feminino) que forem considerados os melhores de cada Campeonato, por uma Comissão constituída por cinco treinadores indicados pelos participantes durante o Congresso Técnico.
- Art. 30 - A CBA detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referente à realização dos campeonatos.
- § único - A filmagem, transmissão pela televisão ou “video-tape”, rádio, plataformas de internet, mídias sociais, ou qualquer outra forma de comunicação de massa, dos campeonatos, dependem de autorização da CBA.
- Art. 31 - Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pelo Departamento Técnico da CBA.